

TCU tem jurisdição sobre a OAB?

Autor(a): Conrado Tristão

Publicado em: 02 de dezembro de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab#ep-628c6a4a

Resumo

STF inova ao sugerir que a autonomia seja levada a sério

Texto integral

O ordenamento jurídico confere autonomia a certos entes para que possam atuar sem ingerências do Estado. São casos em que a autonomia é ingrediente importante para que tais entes consigam cumprir suas missões, muitas delas de interesse público. Apesar da relevância do tema, sobretudo para o campo do controle público, nem sempre a questão da autonomia é tratada com a seriedade que merece. Mas pode estar em curso movimento de revalorização do tema. É o que parece indicar o longo embate entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em maio de 1950, o conselho federal da OAB realizou reunião extraordinária para discutir assunto de grande repercussão dentro da entidade: o ofício enviado pelo TCU ao presidente da OAB comunicando que a instituição deveria começar a remeter suas contas ao tribunal. A OAB decidiu contestar na justiça o entendimento do TCU, defendendo a “plenitude da independência com que foi criada, (...) no receio de que a menor restrição a esta independência (...) poderia ser um estímulo a novas e mais sensíveis restrições”. [1] Em juízo, a OAB sustentou que sua autonomia seria “essencial não só à dignidade da corporação, como à própria eficiência de sua atividade peculiar”. [2] O argumento, no entanto, não convenceu o juízo de primeira instância, e a instituição teve que recorrer ao extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR). O TFR, com base no argumento de que a OAB não administraria recursos públicos, acolheu o pleito da instituição, e afastou a OAB da jurisdição do TCU. Contudo, a decisão não abordou a questão da autonomia da OAB. [3] Quase 70 anos depois, o embate se coloca novamente, dessa vez no julgamento do RE 1.182.189 pelo STF. Até o momento, dois votos foram proferidos, sendo o ministro Marco Aurélio favorável e o ministro Edson Fachin contrário à sujeição da OAB à jurisdição do TCU. À semelhança da disputa travada no século passado, boa parte da controvérsia hoje se concentra na natureza da OAB e de seus recursos. Mas dessa vez parece haver um componente novo na discussão. É que o voto do ministro Fachin resgata a noção de autonomia como questão-chave para a resolução do caso. O ministro destaca a “autonomia e independência” da OAB como “essenciais para cumprimento de seus múnus públicos”, bem como a importância de “desvinculá-la, em definitivo, de qualquer ingerência a ser praticada pelo TCU”. A importância da discussão em torno da autonomia para delimitação da jurisdição do TCU vai além do caso envolvendo a OAB. Toca, por exemplo, o controle exercido pelo tribunal sobre as agências reguladoras, entes dotados de autonomia especial e que por vezes são objeto de controle bastante interventivo pelo TCU. Nesses casos, a autonomia deve ser métrica para medir não apenas a incidência ou não do controle do TCU, mas também a sua intensidade. A se

confirmar a tendência de valorização da autonomia como elemento para balizar o controle realizado pelo TCU, o STF parece dar importante passo no sentido de valorizar a razão de ser dos diferentes tipos de entidades que compõem o mundo público. O episódio 45 do podcast Sem Precedentes trata de dois julgamentos que irão começar no Supremo Tribunal Federal (STF) e que interferem diretamente nas relações da Corte com o governo Bolsonaro e o Congresso Nacional. Ouça: <https://youtu.be/8vxcYqw2vRc> [1] Ver Revista de Direito Administrativo , v. 20, 1950, p. 340 e ss. [2] Ver Revista de Direito Administrativo , v. 29, 1952, p. 124. [3] Sobre o tema, ver Conrado Tristão, Controle do Tribunal de Contas da União pelo Supremo Tribunal Federal , Dissertação de Mestrado defendida na FGV Direito SP, 2020, disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29280/Conrado%20Trist%C3%A3o.%20Controle%20do%20Tribunal%20de%20Contas%20da%20Uni%C3%A3o%20pelo%20Supremo%20Tribunal%20Federal.pdf?sequence=1&isAllowed=y> .

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

TRISTÃO, Conrado. TCU tem jurisdição sobre a OAB?. *jota_import*, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Tristão, C. (2020, December 2). TCU tem jurisdição sobre a OAB?. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

TRISTÃO, Conrado. 2020. "TCU tem jurisdição sobre a OAB?." **jota_import**, December 02. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab>

BibTeX

```
@article{conrado-trist-o-tcu-tem-jurisdi-o-sobre-a-oab-2020,  
  author = {Tristão, Conrado},  
  title = {TCU tem jurisdição sobre a OAB?},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2020},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-tem-jurisdicao-sobre-a-oab},  
  urldate = {2020-12-02}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>